Lei nº 1.246, de 14 de agosto de 2013

"Denomina rua nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei, de autoria do Legislativo Municipal:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Prof. Roque Francisco das Chagas**, a atual Rua Particular no Residencial Tarumãs, entre as Vilas Rennó e Coelho, nesta Cidade. (cod.3941)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, aos 14 de agosto de 2013. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal